



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1970

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 28 de setembro de 1982.-

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, / Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção/ de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 489/82, do senhor Prefeito Municipal, que encaminha à Câmara Municipal de Caieiras cópia do Balancete da Prefeitura relativo ao mês de agosto de 1982. À Secretaria para a disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 483/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Como as Mensagens de nºs. 1391, 1392, 1393, 1394 e os respectivos projetos de lei já foram enviados aos senhores Vereadores através de cópias xerográficas, pediria ao douto plenário a dispensa da leitura dos mesmos para que adiantássemos o Expediente. Os senhores Vereadores que concordarem com a dispensa da leitura das



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mensagens e dos respectivos projetos de lei, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Serão lidas então apenas as ementas e encaminhados às comissões competentes. Mensagem nº 1391, dispondo sobre veto ao Projeto de Lei nº 1600/82, Autógrafo nº 1477/82, de 24 de agosto de 1982, será encaminhado à Comissão de Justiça para parecer. Mensagem nº 1392/82, dispondo sobre veto ao Projeto de Lei nº 1606/82, Autógrafo nº 1481/82, de 24 de agosto de 1982, será encaminhado à Comissão de Justiça para parecer. Projeto de Lei nº 1609/82 do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão gratuita de uso de uma área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal / de Caieiras ao Grêmio Esportivo e Recreativo Gráfica Caieiras e dando outras providências. Às Comissões de Justiça, Finanças, Educação para parecer. Projeto de Lei nº 1610/82, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para alienação de equipamentos e dando outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1611/82, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Ofício nº 517/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 7204/82, da Secretaria da Educação, com os seguintes dizeres: ' Em nome do senhor Secretário e em atenção ao seu Ofício nº 224/82, de 14/06/82, apresentando apoio à Moção nº 01/82, da Câmara Municipal de Porto Ferreira, que pleiteia a efetivação de professores estagiários no cargo de Professor I, transmito a Vossa Excelência cópia da Informação nº 1727/82, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Pasta, a respeito do assunto. Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.(a) Roberto Ribeiro/Basilio - Chefe de Gabinete'. ' À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 447/82, da Câmara Municipal de Diadema, nos seguintes dizeres: ' Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que este Legislativo, em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 do corrente / mês aprovou o Requerimento nº 151/82, de autoria do Vereador Valdecir Mathias de Souza, ao qual solicitamos a essa egrégia Câmara o indispensável apoio. Sendo só o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.(a) Milton Capel - Presidente.". À Comissão de Justiça para parecer. Ofício /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1972

nº 251/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Comissão de Justiça para parecer. Ofício nº 1592/82, da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Polícia Militar de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Abaixo-assinado s/nº que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Abaixo-assinado xerox, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 80/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja inserido na ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações e de Louvor a todos os Missionários, Irmãs, Padres e munícipes que colaboraram para que a realização do Movimento das Santas Missões obtivessem êxito em nosso Município. (justificativa). Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado ao Padre Galvão, dando ciência desta nossa manifestação. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 80/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 80/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Requerimento nº 81/82, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: ...(considerandos)... Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, solicitando-lhe imediatas providências para que a Eletropaulo estude a possibilidade de ligação de luz domiciliar nas residências localizadas na divisa do Município de Caieiras. Requeiro, outrossim, seja oficiado àquela empresa e à Câmara Municipal de São Paulo, rogando atendimento para este pedido que vem de encontro aos moradores da localidade. (a) Benedicto Lopes de Campos - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 81/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 81/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Indicação nº 130/82, de autoria do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, que será lida pelo se-



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1973

nhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 131/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 132/82, de / autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 133/82, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 134 / 82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Indicação nº 135/82, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Temos em mãos o ofício do IBAM, que já foi lido na última Sessão, que nos solicitou que formalizássemos uma Câmara Mirim, então, entramos em contato com o Sr. Elcio Cotrim, Delegado de Ensino, para que no próximo dia 08, durante um período de cinco horas, nós constituíssemos essa Câmara Mirim. Será constituída então por onze crianças. Gostaria de pedir aos senhores Vereadores que apadrinhassem os Vereadores-Mirins para a apresentação de Requerimentos, Indicações, em uma Sessão-simulada, de grande utilidade para a formação dos futuros políticos do município. No dia do ensaio eu gostaria de pedir a colaboração de cada Vereador que participasse para a orientação dessas crianças. Faremos no dia 08 essa Sessão em homenagem às crianças e será uma colaboração da Câmara Municipal ao dia da criança. Então, era esse o comunicado que eu tinha para dar aos senhores Vereadores e posteriormente nós comunicaremos os senhores Vereadores para que participem e dêem a sua colaboração. Será um fato inédito em nosso município.". O SENHOR ASSIS / CREMA:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, entendi perfeitamente a intenção do evento e eu gostaria de saber se essas crianças / que vão participar serão indicadas pelos diretores das escolas." . O SENHOR PRESIDENTE:" Exatamente, nobre Vereador, a indicação das crianças que vão participar partirá da direção de cada escola do nosso município, quando deverá ser adotado o critério, provavelmente, da criança que obteve a melhor nota no mês ou no ano letivo. / Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passaremos ago



Câmara Municipal de Cadeiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1974

ra ao Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, por cinco minutos regimentais.", O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Uma vez que nós entramos ou estamos entrando na contagem regressiva do final do nosso mandato, não saberemos se nós voltaremos na próxima legislatura ou não. Então, por isso mesmo aproveito mais esta oportunidade que o povo me ofereceu de aqui nesta tribuna externar o meu ponto de vista e aquilo que eu penso como representante de uma parcela de nossa população. Adentrou há dias atrás um projeto de autoria desta Casa favorecendo os caminhoneiros embora, senhor Presidente, esse projeto deva ser discutido na próxima Sessão, eu estou aqui para conferir e para analisar também o comportamento dos meus companheiros. E eu pergunto aos meus companheiros se vamos vetar esse projeto? Vamos manter o projeto ou vamos / manter o veto? Se esta Câmara manter o veto, estará admitindo que nós também erramos aqui, que nós também passamos por cima de uma lei maior, que é a constituição.". O SENHOR PRESIDENTE: " Eu acho / que a aprovação daquele projeto não passou por cima da constituição porque o próprio código tributário é um código tributário municipal e o projeto aprovado diz relação aos caminhoneiros que o próprio Executivo ou o próprio município pode legislar. Então, acho que nessa parte o senhor está confundido. Não se trata de lei federal, conforme já foi mencionado através de um jornal. Apenas para esclarecer a Vossa Excelência é que fiz esse pequeno aparte.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Eu não estou dizendo, senhor Presidente, que estou confundindo ou não, estou dizendo como vai ser o comportamento dos senhores Vereadores nesta Casa na próxima Sessão. Eu posso adiantar a Vossa Excelência, conforme disse desta tribuna, que se o senhor Prefeito vetasse esse projeto, eu seria contra esse veto e vou ser contra o mesmo e quero ver como vai ser o comportamento dos senhores Vereadores nesta Casa, apenas isso estou dizendo. Porque se a Casa estivesse cheia o que iria acontecer seria demagogia em cima de demagogia. Então, ou nós vamos manter... .". O SE-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

NHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu não posso ilustrar um discurso que já está sendo bem ilustrado e que já demonstrou vocação positiva no sentido de manter um posicionamento dentro desta Casa, que foi admitido pela quase unânimidade. A rejeição do veto quando da discussão desse mesmo veto haverá de receber a repulsa de todos os Vereadores desta Casa, como condição 'si non qua non' de mantermos o nosso posicionamento porque o veto se louvou na inconstitucionalidade da propositura da Câmara, coisa que o autor, eu e todos os demais Vereadores não concordamos. De forma que a rejeição do veto é um posicionamento legitimo desta Casa e vai ser - acredito - pela mesma maioria esmagadora que aprovou o projeto. Portanto, apenas para argumentar, com a rejeição do veto praticamente por unanimidade desta Casa, o senhor Prefeito não terá condicionamento nenhum de efetuar essa cobrança/ e se o fizer, ela será ilegítima porque conta com a rejeição do veto por esta Casa. E até lá muita água passará por debaixo da ponte porque é assim que se reage, é dessa forma que se reage e para regularizar depois uma eventual situação de ser ou não constitucio - nal, é evidente que o futuro Prefeito haverá de corrigir - se for o caso - enviando um projeto que o regularize. O que nós não podemos é deixar de manter nossa posição da forma que admitimos quase que por unanimidade, vamos rejeitar o veto por unanimidade e as consequências não serão contrárias aos beneficiários, os caminho - neiros não serão prejudicados nunca em hipótese alguma. A grande / verdade é que essa será a grande vitória do bom senso e a vitória da totalidade desses Vereadores que aqui estão, dentre os quais / Vossa Excelência acabou de declarar que se incluiu com muita honra e com muito orgulho. Obrigado.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, nobre Vereador, e espero que assim aconteça para que nós estejamos valorizando este/ Legislativo, este Legislativo também desacreditado porque nós não soubemos valorizar. Então, eu espero que assim aconteça para que nós possamos sair desta Casa com a nossa consciência tranquila pelo dever cumprido. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Dispensa. Com a palavra,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

o nobre Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Foi com grande / orgulho e satisfação que participei das Santas Missões em meu Bairro Jardim São Francisco. Tive o prazer de ser convidado gentilmente pelo meu amigo Antonio Eusébio para ser o seu ajudante nas reuniões que tivemos um mês antes das Missões. Quero deixar aqui o meu agradecimento aos meus Pares pelo apoio dado à minha Moção de Júbilo pelo sucesso alcançado pelas Missões em nossa cidade. Foi uma coisa inesquecível, são coisas que acontecem de vez em quando. Que Deus pague aos meus colegas que me apoiaram nessa Moção. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Dispensa. Solicito ao senhor Vice-Presidente que assuma a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da palavra." Assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Talvez naquela oportunidade em que pedi aparte ao nobre Vereador Aparecido não me expressei da forma como queria. Eu gostaria de esclarecer que a Lei não é federal, já foi mencionado que o Código Tributário pode ser modificado através de lei municipal. Queria mais uma vez deixar claro que o objetivo da lei não é modificar o código, mas apenas fazer o enquadramento dos caminhoneiros na isenção de ISS da qual já foram beneficiados os motoristas de taxi. Então, foi esse o objetivo daquele projeto de lei que foi aprovado por dez Vereadores e que já estou cansado de escutar falarem que a lei é inconstitucional. Vamos analisá-la então. Se a lei é inconstitucional, o próprio Prefeito municipal anterior, através de um projeto de lei, que foi promulgado através / da Lei nº 1340, no próprio ano alterou a taxação de ISS para os motoristas de taxi. Então, se foi modificado o ISS dos motoristas / de taxi, foram esquecidos os motoristas dessa mesma classe. Então, eu acho que se a lei é inconstitucional, se é federal, o que não é o caso, através da promulgação sanaria a inconstitucionalidade - que eu acredito que não o seja - do projeto de lei. Eu tive hoje uma conversa com o senhor Prefeito Luiz Lopes Lansac, ele promoveu /



Câmara Municipal de Caireiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1977

uma reunião com os caminhoneiros e prometeu a eles que iria aceitar a reivindicação deles. Pedi a ele então que pelo menos enviasse a esta Casa um projeto de lei ou uma justificativa e disse a ele que caso ele quisesse enviar um projeto de lei seria colocado à apreciação dos senhores Vereadores. Porque eu fui o autor do projeto e não poderia entrar no mérito da questão do veto. E o veto aí está, vou deixar para a apreciação dos senhores Vereadores na próxima Sessão, mas queria deixar bem claro que o projeto não é de competência federal. Na próxima Sessão se os Vereadores quiserem derrubar o veto, não creio que desmerecerá o senhor Prefeito Municipal, porque / virá beneficiar os senhores caminhoneiros. Então, eu queria apenas / pedir minhas excusas ao Vereador Aparecido porque não soube fazer a colocação correta naquele momento em que o aparteei. Mas tenho a certeza que a competência é municipal e que o problema dos caminhoneiros será resolvido. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador, eu insisto em dizer que não estou discutindo sobre a constitucionalidade da matéria, o fato é que o senhor Prefeito vetou a matéria. Se ele fez isso é porque ele julga ser inconstitucional ou que não seja de competência desta Casa. Agora, eu só estou discutindo sobre o posicionamento dos senhores Vereadores nesta Casa na próxima Sessão, nobre colega." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Eu acho que o posicionamento dos / senhores Vereadores já foi mostrado na última Sessão. Ou se resolve o problema, ou caso não adentre outro projeto, acredito que o veto deva ser rejeitado. Deve ser essa a opinião dos senhores Vereadores. Porque acho que todos se comprometeram com os senhores caminhoneiros que caso o projeto fosse vetado, todos derrubariam o veto." Reassume a Presidência o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, passaremos agora ao Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2196

ESTADO DE SÃO PAULO

Benedicto Lopes de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre, por dez minutos regimentais." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Eu não poderia/deixar de subir a esta tribuna e dizer novamente o que eu havia dito na presença de todos os caminhoneiros. Eu ratifico a minha posição que eu já havia colocado aos caminhoneiros e a todos os membros desta Casa. Gostaria também de aproveitar esta oportunidade para desejar toda a felicidade do mundo aos Missionários que estiveram / em Caieiras por trinta dias, que trouxeram muita paz, harmonia e muita amizade ao povo caieirense. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador / Nelson Manzanares. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio/ Luiz Aranha Dártora, na Presidência, dispensa. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa. Não havendo mais/oradores inscritos para o Grande Expediente, passaremos agora à Ordem do Dia."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em única discussão o Projeto de Lei nº 1608/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido / Corrêa de Campos, dispondo sobre alteração da denominação de via pública." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, como autor do Projeto em discussão, gostaria de solicitar que o mesmo fosse arquivado." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental e colocarei à apreciação do Plenário. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido do Vereador Aparecido Corrêa de Campos para o arquivamento do Projeto de Lei nº 1608/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. O Projeto de Lei nº 1608/82 será arquivado. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos agora à Explicação Pessoal."



Câmara Municipal de Caieiras 1979

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O: SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o primeiro orador inscrito, Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como ítem único da Ordem do Dia de hoje havia uma propositura do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que solicitava a mudança do nome da Av. Professor Carvalho Pinto para Av. Cresciúma e o nobre Vereador solicitou a retirada da propositura, mais do que isso, o arquivamento da proposição. Eu devo dizer que ele teve uma atitude adulta e madura, apesar de que pessoalmente concordo com a mudança porque seria até uma forma de perpetuar o nome Cresciúma quase que esquecido aqui em nossa cidade. Mas isso iria causar uma série de inconvenientes que o nobre Vereador, consciente, soube bem fazer. E oxalá essas atitudes adultas e maduras continuem a prevalecer também na futura Câmara Municipal, porque não estaremos aqui e que o nobre Vereador Aparecido retorne a esta Casa para que continue a levar a sua mensagem de otimismo e a solucionar os problemas da nossa sofrida população. Outro projeto que já se começou a discussão na noite de hoje versa sobre o veto do senhor Prefeito. Também li na Sessão de hoje a proposição do senhor Prefeito Municipal dizendo que tão logo a Câmara acolha o veto ele enviará uma nova proposição. Nós ficamos sem entender quase nada. Porque, vejam bem. Estamos quase no fim do nosso mandato, quase no fim do ano e agora se propõem a fazer isso, depois dos caminhoneiros pedirem e insistirem em seu objetivo. Foi feita uma reunião na Prefeitura e apareceram dezenas de pais da criança querendo solucionar o problema, quando nós sabemos que as únicas pessoas que realmente tem batalhado aqui do partido do governo é o nobre Vereador Mário Della Torre e Aparecido Corrêa de Campos. Os outros que estão querendo subir nas costas desses dois não merecem nem respeito e agora tentam tomar a paternidade da propositura do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. São por causa dessas atitudes que não entendemos mais nada e temos até medo de que a população, não tomando conhecimento, coloque esses desavisados nesta Casa, o que vai ser um caos total e é isso que eu já estou prevendo para o futuro de Caieiras. Oxalá Deus ilumine a população pa-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ra que cada um escolha realmente o melhor.". O SENHOR PRESIDENTE :
 Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu agradeço comovidamente as palavras do nobre Vereador Carlos Gomes e gostaria de dizer a Vossa Excelência que os dias passam e como disse no Pequeno Expediente, estamos entrando na contagem regressiva e não sabemos se voltaremos na próxima legislatura ou não. Mas eu gostaria de deixar desde já o meu agradecimento aos meus companheiros, a todos indistintamente, ao nobre Vereador Nelson Manza-
 nares, com o qual muito aprendi, ao nobre Vereador Assis, ao nobre/ Vereador Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes, Carlos Gomes com quem iniciei junto esta batalha pelo extinto MDB, apesar de hoje nos encontrarmos em partidos diferentes, isso demonstra que o / partido não significa nada. Tivemos oportunidade também de conhecer o nobre Vereador e meu querido amigo Nelson Manzanares, que desde a revolução sempre se mantêve no partido da situação e hoje se encontra em um partido de oposição, mas nem por isso o meu querido amigo mudou a sua personalidade, continua sempre a mesma pessoa, usando / de uma linha de conduta admirada por todos nós. E é uma pena, nobre Vereador, que Vossa Excelência pretenda encerrar a sua carreira política, pois acho que Vossa Excelência nunca deveria encerrar nada. Eu digo isso porque nossas brigas foram aqui nesta Casa, mas nunca foram levadas para fora. E lamento, nobre Vereador, que talvez não teremos mais a volta dos nobres Vereadores Dêrcio Pasin e Carlos Gomes, uma vez que são candidatos a Prefeito e vice, e gostaria que Vossas Excelências tivessem a mesma sorte que tiveram nesta Casa , porque não posso admitir nunca em sã consciência, que uma pessoa / que começou ontem venha a ocupar um lugar de pessoas que tanto se sacrificaram como Vossas Excelências. É inadmissível uma pessoa que se preparou durante toda uma vida para ocupar uma prefeitura e talvez por um aborto do destino possa vir a ser ocupado por uma pessoa totalmente leiga. Mas esses são os contrastes que a vida nos reserva. Mas quanto a mim, volto a agradecer aos meus colegas e digo de coração que só tive e só pretendo levar para a frente na minha linha de conduta, a minha alegria estará nesta Câmara, nesses homens/ que formaram nesta legislatura e posso dizer com os Vereadores que já estiveram nesta Casa que só agora esta Câmara estaria madura pa-



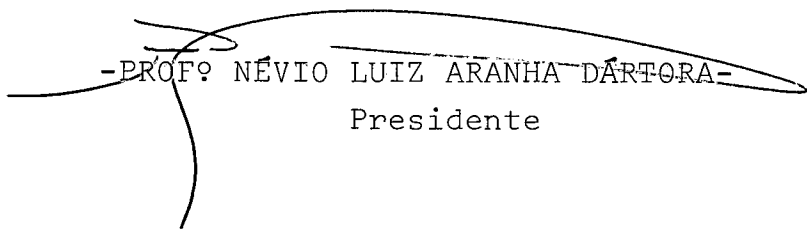
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

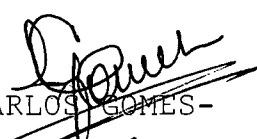
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ra uma próxima legislatura. E o que vemos, talvez pessoas iniciantes como nós fomos poderão ocupar o lugar dos senhores que já passaram pelo crivo da preferência popular, pelo espinho que esta Casa / nos reserva e até que esse cidadão chegue a alcançar os degraus que nós já alcançamos, já passou o seu mandato. E com isso só ficamos / naquela troca, trocar para melhorar e nunca melhora nada. Quem continua sofrendo é o próprio povo. Mas esperamos, como diz o nobre Vereador Carlos Gomes, que Deus ilume a todos, e que ganhe o melhor e que aqueles que ganharem tenham em sua consciência o dever de bem / representar o povo da nossa querida cidade de Caieiras. Era o que / eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo mais oradores inscritos para a Explicação Pessoal, quero agradecer a presença de todos e declarar encerrada a presente Sessão." O senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 28 de setembro de 1982.-.


-PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-

Presidente


-CARLOS GOMES-

1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-

2º Secretário